#### INSTITUIÇÕES E ENTIDADES ASSOCIATIVAS



#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RS

## Paz – nossa justa ca(u)sa:

A violência que toma as ruas e assusta a todos começa sempre em casa. E é por essa razão que o Judiciário se preocupa com os atos de violência doméstica praticados contra mulheres e crianças.

D entre os principais resultados de estudo recentemente elaborado pelo Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), um deles merece reflexão: "estima-se que ocorreram, em média, 5.664 mortes de mulheres por causas violentas a cada ano, 472 a cada mês, 15,52 a cada dia, ou uma a cada hora e meia". O homicídio de mulheres em razão de conflitos de gênero, denominado femicídio ou feminicídio, constitui-se no crime mais grave perpetrado contra a mulher. E merece maior preocupação o fato de que cerca de um terço desses crimes ocorre no domicílio dos envolvidos, ou seja, em casa.

A violência que toma as ruas e assusta a todos começa sempre em casa. E é por essa razão que o Judiciário se preocupa com os atos de violência doméstica praticados contra mulheres e crianças. Diante de uma realidade de mais de 90 milhões de processos, a busca de uma prestação jurisdicional célere se constitui em um desafio ao Poder Judiciário brasileiro. Nessa perspectiva, sob a liderança da vice-presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), ministra Cármen Lúcia Antunes Rocha, todos os tribunais de Justiça do Brasil aderiram à campanha denominada "Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa", que acontecerá de hoje a sexta-feira.

N esse período, todas as unidades judiciárias, com competência para a matéria, priorizarão a realização de audiências, julgamentos e realização de júris que envolvam a violência doméstica contra a mulher. No TJ-RS (Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul), não será diferente, tendo sido deflagrada desde o fim do mês de janeiro essa mobilização por intermédio da Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar. Entretanto, outras ações foram planejadas para o período.

No dia 1º de março, no Gre-Nal da Paz, realizou-se o pré-lançamento da campanha, quando ela foi amplamente divulgada. No Dia Internacional da Mulher, ocorreu, no Brique da Redenção, com a participação do Judiciário, MP (Ministério Público), Defensoria Pública, governo do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, Secretaria de Segurança Pública e Secretaria de Educação, OAB/RS (Ordem dos Advogados do Rio Grande do Sul), Ajuris (Associação dos Juízes do Rio Grande do Sul), Procuradoria-Geral do Estado, ONG Themis − Gênero e Justiça e Secretaria Municipal da Mulher.

O objetivo é divulgar a iniciativa e orientar a sociedade, permitindo uma aproximação única entre a população e os integrantes das instituições mencionadas. Sem olvidar das futuras gerações, duas escolas – uma localizada no bairro Lomba do Pinheiro e outra no bairro Restinga – receberão o "Projeto Maria na Escola", do 1º Juizado de Violência Doméstica de Porto Alegre, com a participação dos parceiros da mobilização.

A lém disso, a Administração do TJ-RS, que prioriza as demandas sociais estratégicas em seu plano de gestão, instalará mais três juizados especializados em violência doméstica no interior do Estado. Essa decisão administrativa evidencia a busca de qualificação da prestação jurisdicional dessa matéria. As novas unidades serão instaladas em São Leopoldo, Rio Grande e Pelotas entre amanhã e quarta-feira.

P arafraseando a ministra Cármen Lúcia, se sofremos juntos a violência, construamos juntos a paz. Sem ela não há justiça. Sem justiça não há dignidade. Paz é nossa justa ca(u)sa!

José Luiz Leal Vieira Juiz-corregedor.

#### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RS

# Uso racional da água.

Dados do Ministério das Cidades indicam que o índice das perdas de água no Brasil está em 37%, com máximas de 75%, no Amapá, e mínima de 25%, no Distrito Federal. No mundo, os menores índices situam-se entre 15% a 20%, chegando a 11% no Japão. O RS tem índice de 31% nos municípios atendidos pela Corsan.

É com apreensão e pesar que acompanhamos a grave situação de falta de água enfrentada pelo Estado de São Paulo. O que nos leva a indagações do tipo: estaríamos livres de crise semelhante no Rio Grande do Sul? Como foi possível que São Paulo chegasse a tal situação? As respostas não caberiam neste espaço, mas parece evidente que sinais claros foram negligenciados, tanto sobre a expansão do consumo como sobre o lento ou insuficiente aumento da oferta.

D ados do Ministério das Cidades dão conta que o índice das perdas de água no Brasil está na faixa de 37%, com máximas de 75%, no Amapá, e mínima de 25%, no Distrito Federal. No mundo, os menores índices situam-se na faixa de 15% a 20%, chegando a 11% no Japão. O nosso Estado apresenta índice de 31% nos municípios atendidos pela Corsan (Companhia Rio-Grandense de Saneamento).

E specialistas consultados pela Folha de S. Paulo estimaram que, em condições normais, o nível máximo dos reservatórios poderá levar quatro anos ou mais para ser alcançado. Isso posto, fica fácil entender a importância e o alcance de medidas preventivas para o consumo consciente e o combate ao desperdício. Cidades como Nova Iorque e San Francisco, nos Estados Unidos, e Zaragoza, na Espanha, enfrentaram problema semelhante com um forte programa de combate ao desperdício e campanhas de conscientização para uso racional da água.

N esse sentido, no ano de 2007, o TCE-RS (Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul) realizou uma auditoria operacional com foco no controle e na redução de perdas de água na Corsan no âmbito de uma ação nacional conduzida pelo IRB (Instituto Rui Barbosa). O trabalho está disponível no portal da instituição (www.tce.rs.gov.br), no link "consultas" e "auditorias operacionais", e permitiu verificar a existência de condições que resultam nas ditas perdas comerciais, que são aquelas resultantes de consumo não faturado pela empresa, por deficiência de medição, fraude ou outras questões operacionais.

Prelatório apresentou uma sequência de recomendações, que companhia se comprometeria a acatar e implementar, segundo plano de ação a ser proposto e sujeito à avaliação da equipe técnica do TCE-RS. O acompanhamento dos resultados alcançados é aferido por ações periódicas de monitoramento do tribunal. Ainda que com atendimento parcial das recomendações formuladas, em projeto piloto, a Corsan referiu ter obtido um ganho de faturamento de aproximadamente 10 reais para cada 1 real investido nas ações de combate às perdas de água.

A redução de perdas, tanto comerciais como físicas ou reais, resultam em maior faturamento em relação ao volume total produzido; em redução de custos com energia elétrica, produtos químicos e na otimização dos investimentos realizados, com consequente fortalecimento da saúde financeira da empresa, gerando recursos para alavancar novos investimentos. Para além destas vantagens administrativas, temos ainda relevantes ganhos ambientais.

A inda assim, entende-se que a manutenção dos resultados obtidos requer ações permanentes e continuadas nas atividades de controle e combate às perdas de água, aliadas a programas de educação para consumo responsável.

Leopoldo A. Schultz d'Avila Auditor Público Externo do TCE-RS

### ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES FEDERAIS DO RS

# Desafio ao Estado de Direito e à Operação Lava-Jato.

Em muitos casos, o enfrentamento bem-sucedido das crises políticas fortalece o Estado de Direito e seus princípios básicos; em outros, porém, verificam-se retrocessos que reduzem ou anulam o controle do poder dos governantes.

O s desdobramentos recentes da Operação Lava-Jato e a declaração do Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, ao afirmar que realizou seu trabalho independente dos partidos e cargos ocupados pelos envolvidos, e que confia na existência de instituições sólidas e democráticas, revelaram o momento crítico em que se encontram os valores democráticos e republicanos no Brasil. O desenvolvimento gradual de uma sociedade inclusiva, pluralista e civilizada dificilmente ocorre sem desafios e hesitações.

E m muitos casos, o enfrentamento bem-sucedido das crises políticas fortalece o Estado de Direito e seus princípios básicos; em outros, porém, verificam-se retrocessos que reduzem ou anulam o controle do poder dos governantes, aprofundam o abuso e a impunidade e determinam um giro de 180 graus na sociedade, rumo a elevados níveis de exercício arbitrário do poder e à supressão da igualdade e da liberdade.

P ara ilustrar, alguns episódios protagonizados pela Suprema Corte dos Estados Unidos demonstraram a maturação, naquele País, de um dos pilares mais importantes do Estado de Direito: o controle do poder. Em 1935 e nos anos seguintes, a Suprema Corte negou a validade de algumas medidas do programa New Deal, criado para amenizar os efeitos da grave crise de 1929. Descontente com a decisão judicial, o presidente Roosevelt, desfrutando de grande popularidade na época, tentou aposentar os juízes aos 70 anos de idade, para, com isso, indicar novos julgadores alinhados ao governo. Todavia, o Congresso não sufragou a proposta e inviabilizou a tentativa do Presidente de remover as restrições ao seu poder, impostas pelo Judiciário.

R ecentemente, no caso Bush v. Gore, em 2.000, o candidato derrotado Al Gore reafirmou a importância de obedecer à decisão da Suprema Corte, seja ela errada ou correta. Também em Rasul v. Bush (2004), Hamdi v. Rumsfeld (2004) e Hamdan v. Rumsfeld (2006), a Suprema Corte protegeu os direitos individuais de minorias impopulares – suspeitos de terrorismo, e suas decisões foram obedecidas. Nesses e em outros casos, governantes e congressistas entenderam que se o presidente puder enfraquecer a independência do Judiciário, isso acarretaria também a debilitação do equilibrio dos poderes em um sistema que protege a todos do arbítrio estatal e resguarda a continuidade de instituições políticas pluralistas.

O utros países, contudo, não tiveram o mesmo destino. Na Argentina, desde a era Perón, os juizes da Suprema Corte são alterados pelos governantes de ocasião, que, assim, reduzem o controle de seus poderes através da supressão da independência judicial. Idêntico círculo vicioso foi verificado no Peru e na Venezuela, em que Fujimori e Hugo Chávez apelaram aos seus mandatos populares para fechar um Legislativo arredio e reescrever constituições que lhes concederam poderes exorbitantes. E mesmo no Brasil, com o golpe de Getúlio Vargas em 1937, e posteriormente, no período da ditadura militar de 1964 a 1985, o Congresso foi fechado com o AI-5, e cinco ministros retirados do STF.

D esde a Constituição Federal de 1988 o Brasil tem superado grandes obstáculos à higidez de suas instituições democráticas, não sem percalços e vacilações. Todavia, a história recente impôs os maiores e mais perigosos desafios para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa: a independência judicial e do MP (Ministério Público), e a eficiência dos demais órgãos de controle finalmente são colocados à prova diante do enfrentamento dos políticos e empresários mais poderosos do País.

O processo do mensalão, que culminou na condenação de agentes políticos do mais alto patamar, foi o primeiro passo na consolidação de um verdadeiro Estado Democrático de Direito. A Operação Lava-Jato, que ainda se encontra em fase inicial, bem como eventual investigação das operações do BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social), representam o teste crucial para a consagração – ou não – de um País em que todos – independentemente de sua condição política, classe econômica, cor, sexo ou religião – submetem-se ao império da Constituição e das leis.





## ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES DO RS

## Dia da Mulher: comemoração ou reflexão.

Sem dúvida, temos motivos para comemorar, pois essa data é um marco significativo na trajetória feminina, mas é preciso perceber que há muito ainda a ser conquistado.

T odo ano, no mês de março, surge um dilema bem conhecido de muitas mulheres: comemorar os avanços conquistados em termos de igualdade de gênero ou aproveitar a data em que se comemora o Dia Internacional da Mulher para aprofundar a reflexão e intensifcar a luta pela igualdade efetiva. Acho que não há contradição entre as duas alternativas.

Il odos os dias, ouvimos histórias de mulheres que superaram a discriminação e o preconceito e assumiram o protagonismo de suas vidas, vencendo a barreira da invisibilidade e quebrando tabus. Na magistratura do Rio Grande do Sul, não há quem não conheça a história de Berenice Dias, que não se conformou com a desigualdade, insistiu para que fosse aceita sua inscrição em uma época em que mulheres não eram admitidas para o concurso de juiz de Direito e se tornou a primeira juíza de nosso Estado. Hoje, somos em torno de 470 magistradas.

S em dúvida, temos motivos para comemorar, pois essa data é um marco significativo na trajetória feminina, mas é preciso perceber que há muito ainda a ser conquistado.

A desigualdade de gênero não é exclusividade de grupos sociais ou étnicos, mas há dados que demonstram que a forma de manifestação é diferente, dependendo da realidade sócioeconômica da mulher.

M ulheres pobres, por exemplo, são mais excluídas do mercado formal de trabalho, ou melhor, são as que se submetem a condições de trabalho mais precárias, recebendo salários menores do que homens que exercem atividade equivalente, sem contar os inúmeros trabalhos domésticos pouco ou nada remunerados.

A desigualdade social atinge as mulheres de forma mais impiedosa, alimentando o imaginário de que a pobreza brasileira tem feição feminina. A miséria, entretanto, não impede que elas sejam responsáveis pelo sustento de uma parcela significativa de famílias, muitas monoparentais (segundo dados do CNJ [Conselho Nacional de Justiça], com base no senso escolar de 2011, 5,5 milhões de crianças brasileiras não têm o nome do pai na certidão de nascimento). Enfrentam baixos salários e jornada dupla, mas não se descuidam do seu lar e de seus filhos. Maior ainda é a discriminação contra mulheres negras e transexuais.

A violência doméstica é outra chaga a ser enfrentada. Nesse ponto, cabe o registro da aprovação do projeto de lei que cria o feminicídio, pelo qual o assassinato de mulher, por questão de gênero, passa a ser agravante do crime de homicídio, com aumento da pena.

A ajuris, juntamente com o TJ-RS (Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul) e a entidade Themis, também se integrou ao movimento "Justiça pela Paz em Casa", que lançou a campanha para arrecadação de telefones celulares, com sistema androide, para ser doado às vítimas de violência. Esses aparelhos terão aplicativos que possibilitarão acessar, em quatro segundos, a força de segurança e a rede de proteção.

D ia 8 de março foi dia de comemorar as conquistas femininas, mas também de refletir sobre o papel que a mulher ocupa na sociedade. Parabéns a todas as mulheres que com sua dedicação e amor constroem um mundo melhor.

Rute Rossato Juíza de Direito